

Ementa: concede di?ia ao funcion?io p?lico de provimento em comiss?, Assessor do Presidente, Sr. Mauri Gisch, para deslocamento ao Munic?io de Cascavel, no dia 18 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art.29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (meia) di?ia ao Assessor do Presidente, Sr. Mauri Gisch, funcion?io p?lico de provimento em comiss?, no per?do das 10h00 at?as 19h00 do dia 18 de fevereiro de 2010, para viagem oficial ao Munic?io de Cascavel/PR.

Art. 2 ª - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV
Presidente